



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1043A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -	
CMDCA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1043A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.097, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA - COMPAHC, PARA CUMPRIREM O MANDATO CORRESPONDENTE AO QUADRIÊNIO 2023/2027.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 3.096, DE 21 de novembro de 2022, alterada pela Lei n.º 3.132, de 02 de maio de 2023.;

Considerando a Lei Municipal n.º 3.096, de 21 de novembro de 2022, alterada pela Lei n.º 3.132, de 02 de maio de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Itirapina - COMPAHC, para cumprirem o mandato correspondente ao quadriênio 2023/2027, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR:	Gabriela de Oliveira Sampaio
SUPLENTE:	Girleene Mariano

II – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

TITULAR:	Paloma Siara da Silva
SUPLENTE:	Norma Lucia de Souza

III – Representantes da Secretaria Municipal de Projetos e Obras:

TITULAR:	Magda Valentina Ribeiro White
SUPLENTE:	Jeniffer Beatriz Mariano Barbosa

IV – Representantes de empresas e escritórios de arquitetura ou profissionais da área:

TITULAR:	João André Bernardi Ferreira
SUPLENTE:	Thiago Augusto Strignasci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1043A

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

V – Representantes das Associações de Bairros:

TITULAR:	Soraia Virgínia Vieira Bilotti
SUPLENTE:	Cláudio Boense Bretas

VI – Representantes de instituições filantrópicas sem fins lucrativos:

TITULAR:	Vera Maria Feltin
SUPLENTE:	Nilton José Sales Sávio

ARTIGO 2º - A Diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Gabriela de Oliveira Sampaio

Vice-Presidente: João André Bernardi Ferreira

Secretário: Jennifer Beatriz Mariano Barbosa

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1043A

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SÉTIMA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

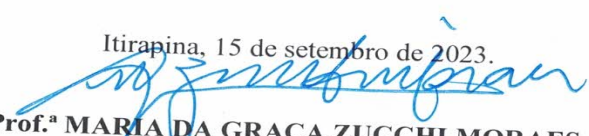
1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
DIRETOR DE ESCOLA	SOLANGE CHRISTIANE GONZALEZ BARROS	14º Lugar	0889

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
AUX. DE COZINHA	RAFAELA CANDIDO DOS REIS	3º Lugar	1513

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 15 de setembro de 2023.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 1043A

Página 5 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA**
Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858
cmdca@itirapina.sp.gov.br

Edital 12/2023, 12 de setembro de 2023

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições e, por meio da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, nomeada pela resolução 01/2023, **TORNA PÚBLICA A CASSAÇÃO DAS CANDIDATURAS** abaixo mencionadas do referido processo. Após denúncia recebida pela Comissão Eleitoral, notificação das candidatas para manifestação de defesa, recebimento da defesa e a apreciação do mérito pelo colegiado, em reunião extraordinária realizada em 12 de setembro de 2023 na sede da Casa dos Conselhos de Itirapina, o Conselho deliberou por acatar a decisão da Comissão Eleitoral, e votou pela cassação das candidaturas, por cinco votos a zero, não dando provimento ao recurso de defesa ora protocolado pelas candidatas.

Posto isso, este Conselho declara nula a participação das candidatas no referido processo eleitoral.

- ✓ **PATRICIA HELENA ROSI PINTO – nº 17 – RG.: 21.989.818-2**
- ✓ **LUZIA HELENA SANCHES – nº 21 – RG.: 19.375.839-8**

Itirapina, 12 de setembro de 2023

Luiz Fernando Medrano
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Itirapina/SP

Sergio Leme da Silva
Presidente da Comissão Especial do Processo de
Escolha do Conselho Tutelar